



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Mensagem nº 06/2026

Araguaiana, 09 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente;

Senhora Vereadora;

Senhores Vereadores;

Prezados Senhores,

Encaminho a esta Augusta Casa de Leis, conforme disposto no artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município, para a devida apreciação e deliberação do Soberano Plenário, o **Projeto de Lei nº 06/2026**, que dispõe sobre a **“Autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”**, matéria para adequação do quadro de detalhamento das despesas.

Na oportunidade solicitamos **análise e aprovação**, conforme determina os dispositivos regimentais constituído por esse Poder Legislativo, afim de dar andamento e continuidade nas obras em andamento.

Assim, pedimos mais uma vez a costumeira atenção dos Nobres Parlamentares para a aprovação da matéria em anexo de acordo com as normas regimentais desse poder constituído.

Cordialmente,

Araguaiana - MT, 09 de fevereiro de 2026.

JOSE MARRA

NERY:20244

819149

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
MARRA
NERY:20244819149
Dados: 2026.02.09
16:34:28 -03'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Projeto de Lei nº 06/2026

Araguaiana, de 09 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a autorização de Abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, Senhor **José Marra Nery**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a toda população do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial para criação de dotação orçamentária, no valor de **R\$ 1.695.878,50** (Um Milhão Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) no Orçamento Municipal vigente:

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0017 – Atenção Primária
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emendas Parlamentar do Estado – Conta Bancária: 90671-9
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 124.063,00
Fonte de Recurso:	3.2.621

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0017 – Atenção Primária
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emendas Parlamentar da União – Conta Bancária: 90660-3
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 71.500,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 71.500,00
Fonte de Recurso:	3.2.600

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
---------------	--------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0017 – Atenção Primária
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emendas Parlamentar da União – Conta Bancária: 90659-X
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 67.300,00
Fonte de Recurso:	3.2.600

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0017 – Atenção Primária
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emendas Parlamentar da União – Conta Bancária: 90661-1
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 Diárias - Civil.....R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso:	3.2.600

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	301 Atenção Básica
Programa:	0017 – Atenção Primária
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emenda Parlamentar da União – Conta Bancária: 90661-1
Natureza da Despesa:	3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 165.157,00
Fonte de Recurso:	3.2.600

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	10XX) – Execução de Emenda Parlamentar do Estado – Conta Bancária: 148455-9
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 144.000,00
Fonte de Recurso:	3.2.621

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
---------------	--------------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emenda Parlamentar do Estado – Conta Bancária: 90495-3
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 77.005,06
Fonte de Recurso:	3.2.621

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	10XX) – Execução de Emendas Parlamentar do Estado – Conta Bancária: 148454-0
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 202.170,71
Fonte de Recurso:	3.2.621

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emendas Parlamentar do Estado – Conta Bancária: 90671-9
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 78.870,00
Fonte de Recurso:	3.2.621

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	10XX – Execução de Emendas Parlamentar do Estado – Ambulância – Conta Bancária: 91062-7
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 301.543,30
Fonte de Recurso:	3.2.621

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
CNPJ 03.239.035/0001-76
ADM. 2025-2028

Projeto/Atividade:	10XX– Execução de Emendas Parlamentar da União – Conta Bancária: 91170-4
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.449,65
Fonte de Recurso:	3.2.600

Órgão:	02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 Saúde
Subfunção:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0019 – MAC - Média e Alta Complexidade
Projeto/Atividade:	10XX– Execução de Emendas Parlamentar da União – Conta Bancária: 90865-7
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.319,78
Fonte de Recurso:	3.2.600

Art. 2º - O recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será por Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial (2025), conforme previsto no, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas dos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana - MT, 09 de fevereiro de 2026.

JOSE MARRA
NERY:202448
19149
JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE MARRA
NERY:20244819149
Dados: 2026.02.09
16:34:56 -03'00'